

Grupo	Nome	Índice	Departamento
240	António Firmino Marques Janela . . . . .	299	Expressões
910	Maria de Fátima Andrade Vitória Duarte . . . . .	245	Expressões
910	Maria de Lurdes Louro Morgado Lourenço . . . . .	245	Expressões
240	Maria do Carmo Pires Nunes Pereira . . . . .	245	Expressões

13 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalberto Manuel de Almeida Carvalho*.

#### Aviso n.º 28161/2008

Nomeação dos docentes abaixo mencionados do Agrupamento de Escolas da Área Urbana da Guarda para desempenhar as funções de professor titular para o ano lectivo de 2007-2008 de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, para o ano lectivo de 2007-2008:

Grupo	Nome	Índice	Departamento
110	Maria Helena Matos Capelo Paixão.	340	1.º Ciclo Ensino Básico
110	João Trigo da Mota Romana	340	1.º Ciclo Ensino Básico

13 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalberto Manuel de Almeida Carvalho*.

#### Escola Secundária Marques de Castilho

##### Despacho n.º 30433/2008

1 — Francisco Manuel Guedes Vitorino, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Marques de Castilho, de Águeda, delege, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º e observado o disposto na alínea b) do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e conforme estabelece o n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e os n.ºs 11, 12 e 13 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, na Professora Elda Maria Figueira Rodrigues, vice-presidente do Conselho Executivo, as minhas competências de avaliador dos seguintes Professores:

- a) Ana Paula Lourenço
- b) Ana Paula Marques
- c) Edite Rosa Miranda
- d) Henrique Manuel Duque
- e) João de Miranda Maranhão
- f) José Augusto Almeida
- g) José Cardoso da Cruz
- h) Leonor Augusta Ferreira
- i) Maria Albertina Abreu
- j) Maria Clara Marques
- k) Maria do Pilar Guerra
- l) Maria Eduarda Araújo
- m) Marília Leitão Macedo
- n) Teresa Margarida Rino do Vale

2 — As competências delegadas nos termos do número anterior vigoram no ano escolar de 2008 / 2009.

3 — São ratificados os actos praticados pelo delegado desde a data da assinatura do presente despacho.

31 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Guedes Vitorino*.

#### Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

##### Despacho (extracto) n.º 30434/2008

Ana Maria Pereira Alexandre da Silva, Coordenadora do Conselho Docentes do 1.º Ciclo do Juncal, com a competência estabelecida na alínea a) do ponto 2 do artigo 43.º do ECD, conjugado com os termos definidos no ponto 2 do Despacho n.º 7465/08 de 13 de Março e em cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delege competências de avaliadora na professora titular Maria José Pereira Vieira Ramos.

18 de Novembro de 2008. — A Coordenadora do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo do Juncal, *Ana Maria Pereira Alexandre da Silva*.

##### Despacho (extracto) n.º 30435/2008

Maria Delfina Ferreira do Rosário, Coordenadora do Conselho Docentes do 1.º Ciclo de Serro Ventoso, com a competência estabelecida na alínea a) do ponto 2 do artigo 43.º do ECD, conjugado com os termos definidos no ponto 2 do Despacho n.º 7465/08 de 13 de Março e em cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delege competências de avaliadora na professora titular, Delfina Narciso Cordeiro.

18 de Novembro de 2008. — A Coordenadora do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo de Serro Ventoso, *Maria Delfina Ferreira do Rosário*.

##### Despacho (extracto) n.º 30436/2008

Maria Luísa Ferreira da Silva Leal, coordenadora do conselho docentes do 1.º ciclo de Porto de Mós, com a competência estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 43.º do ECD, conjugada com os termos definidos no n.º 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, e em cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delege competências de avaliadora na professora titular Maria Helena da Costa Saragoça.

18 de Novembro de 2008. — A Coordenadora do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo, *Maria Luísa Ferreira da Silva Leal*.

##### Despacho (extracto) n.º 30437/2008

Filomena da Conceição Pereira Carreira, coordenadora do conselho docentes do 1.º ciclo de Pedreiras, com a competência estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 43.º do ECD, conjugado com os termos definidos no n.º 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, e em cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega competências de avaliadora na professora titular Maria da Graça Silva Ferreira Rosa.

18 de Novembro de 2008. — A Coordenadora do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo de Pedreiras, *Filomena da Conceição Pereira Carreira*.

##### Rectificação n.º 2550/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008 onde se lê Maria Rosário Carreira Fonseca Vazão, Coordenadora do Conselho Docentes do pré-escolar com a competência estabelecida na alínea a) do ponto 2 do artigo 43.º do ECD, conjugado com os termos definidos no ponto 2 do Despacho n.º 7465/08 de 13 de Março e em cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delege competências de avaliadores nas educadoras titulares abaixo mencionadas:

- Ana Maria Pinheiro Fernandes
- Maria Esperança Moniz Pereira Macedo
- Maria Rita Lopes Malhó

Deve ler-se Maria Rita Lopes Malhó Coordenadora do Conselho Docentes do pré-escolar com a competência estabelecida na alínea a) do ponto 2 do artigo 43.º do ECD, conjugado com os termos definidos no ponto 2 do Despacho n.º 7465/08 de 13 de Março e em cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei